



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 018/03/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Ângela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C de Franceschi, Delcio Maus, Mauro de Areal, Odir da Rosa, Pedro Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia.

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos presente Sessão às dezoito horas, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Jose Mauro de Areal que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 004/2019 do dia 11/03/2019. Aprovada. **Grande Expediente – Vereadora Angélica M. C de Franceschi** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para parabenizar a iniciativa dos organizadores do almoço beneficente ao menino Heitor de Ibarama-RS. Este evento foi organizado por integrantes da Comunidade Nossa Senhora das Graças do Cerrito e grupos de amigos. Parabéns a essa nobre equipe que organizou esse almoço. Foram servidos 304 almoços adultos e 11 infantis, sendo arrecadado o valor de R\$ 10.786,00 o qual já foi depositado em nome do menino Heitor. Parabéns a essas pessoas por esse gesto de carinho tão nobre. Obrigada. **VEREADOR-SILOMAR GARCIA DA SILVEIRA**–Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a Tribuna para ler o parecer final, da Comissão Especial que foi instituída nessa casa, a qual foi concluída na semana passada. **COMISSÃO ESPECIAL-RELATÓRIO FINAL**- A Comissão Especial foi criada pela Resolução de Mesa nº 10, de 15 de outubro de 2018, para averiguar o uso de máquinas do município de Novo Cabrais em serviço de terceiro em outra cidade. A Comissão foi constituída pelos Vereadores Silomar Garcia Silveira, Delcio Maus e Pedro Henrique Gewehr. A Comissão instalou seus trabalhos no dia 24 de outubro de 2018, sendo o Vereador Pedro Gehwer, do MDB, designado como Presidente, Silomar Garcia do PP, como relator e Delcio Maus do PT, como revisor. Foram agendadas audiências para ouvir os seguintes envolvidos na situação: Andre de Lacerda, Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Municipal; Valnei Rios, Secretário de Obras; Edinei Dias, munícipe, Edgar Hubner, munícipe, Rui Bratz, munícipe e Claudemir Menzes, servidor. Todos os indicados foram intimados para comparecer a audiências realizadas no dia 05, 12 e 19 de novembro, na sala de reuniões da Câmara e prestarem informações, sendo que somente o munícipe Rui Bratz não compareceu, embora tivesse sido arrolado porque anunciava de detinha protocolo de uso de hora máquina há mais de ano e não era atendido, e como não compareceu, mesmo que notificado por duas ocasiões, também não apresentou tais protocolos. Ao final, por meio de Ofício, foi solicitado a Prefeitura Municipal cópia do protocolo e pagamento da solicitação do uso de máquina do município por Edinei Dias, sendo respondido pelo Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2018. Ficou constatado pela Comissão que houve o requerimento do cidadão residente do município, Edinei Dias, o serviço de maquinário do município na propriedade por ele arrendada, localizada no município de Cachoeira do Sul, sendo requerido por meio de Protocolo e pago pelo serviço ao Município de Novo Cabrais. Tal serviço foi autorizado pelo Prefeito Municipal e Secretário de Obras, com fundamento nas Leis Municipais 1034/2009, diante que não existia protocolo de serviço pendente no município e o requerente cidadão é munícipe, sendo que vende toda sua safra pelo seu bloco, o que reverte em benefícios aos municípios, mesmo que para a Comissão Especial, a referida Lei, em tese, se prestaria a serviços dentro dos limites do Município de Novo Cabrais. A Comissão concluiu que o ato foi executado sem amparo na legislação municipal, de forma específica, pois a Lei Municipal de nº 1034/2009 não autoriza expressamente a realização de serviço fora dos limites geográficos do município, mesmo que seja para cidadão do município. Assim, diante do princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, não existindo autorização em Lei, não pode ser prestado serviço em localidade fora dos limites do município, principalmente, para iniciativa privada, salvo as exceções previstas na legislação. Assim, sendo, opina-se pela irregularidade do serviço, em face de ato praticado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal, André de Lacerda e pelo Sr. Secretário de Obras, Sr. Valnei Rios, porém afastada a má-fé, o que se recomenda a advertência a Administração Municipal para que não pratique reincidência, bem como comunicar os órgãos de Controle Interno do Município, bem como ao Plenário dessa Casa Legislativa, que detém a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

competência e a função fiscalizadora, bem como, após, ficar o presente expediente arquivado nos atos de administração desta Casa Legislativa, à disposição de auditorias externas e órgãos de controle, no Exercício de 2018, a fim de prevenir futuro exame da matéria, bem como advertência desta Casa para que tais fatos não venham a ocorrer. Essa comissão foi constituída por esse vereador a partir de uma denúncia, não por busca, perseguição ou cassação de prefeito, a qual poderia apenas ser levada a rigor, em uma condução literal desse procedimento. Mas nós queremos harmonia em nosso município, onde se produza atos eficazes em benefício da população. Nessa câmara se apura todas as denúncias, não varre irregularidade para baixo do tapete, não estamos aqui para engessar a administração, mas sempre buscamos fazer um serviço transparente na função fiscalizadora do nosso trabalho. **VEREADOR ÁLVARO LUIZ SCHEFFEL-** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a Tribuna para primeiramente cobrar esclarecimentos pela demora nas instalações de luminárias nas proximidades da residência de Valdinho Muller. Esse cidadão doa uma parte da sua área de terra para administração alocar quatro caixas d'água, de forma gratuita, apenas desejando que suas luminárias sejam instaladas em frente de sua propriedade e do Erineu Zigue, pois esta solicitação já foi apresentada por diversas vezes por mim e por outros colegas. Fui procurado na semana passada por pais de alunos da quarta série da escola Teófilo Streck, que se queixam da qualidade do ensino, que esta sendo passada as matérias de forma repetitiva e incompletas. Assumo que não fui pedir explicações na secretaria da escola, mas os pais estão insatisfeitos com essa situação, pois todas as séries são importantes para o desenvolvimento das crianças. Aparte do Vereador Renildo Schaurich- em contato com a diretora da escola, pois meu filho estuda no quarto ano, ela me relatou estar com dificuldade para contratar professores devido aos tramites burocráticos. O relato do colega reafirma o que eu vinha dizendo. Para nossa infelicidade um pai já retirou seu filho dessa escola devido essa situação, matriculando ele no município de Cerro Branco. Estamos perto do mês de abril como ainda existe essa situação em uma escola tão importante para nosso município? **Vereador Jose Mauro de Arreal-** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a Tribuna para reafirmar a fala do colega Silomar em seu pronunciamento. Como ele relatou, as pessoas dizem que não existe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

vereador no município, essas pessoas estão equivocadas, no passado nós tínhamos aqui nessa casa uma política que não levava a nada, então hoje cada um tem seu pensamento, cada um defende a sua posição, mas atualmente fizemos isso com respeito, sem precisar brigar ou discutir para legislarmos a favor das pessoas desse município. Gostaria de fazer um pedido ao secretário, o patrolamento lá no Cortado foi muito bem feito, um belo trabalho, mas como está chegando o inverno vejo a necessidade de se abrir as valetas que ficaram faltando. Deixo, o meu agradecimento e parabênzo o funcionário que fez aquele belo trabalho de envaletamento na estrada da linha Pfeiffer. Trago, novamente, a questão das fluorescentes, o serviço está sendo direcionado a pessoas escolhidas, enquanto que outras esperam um ano, dois anos e não é feito. Eu vou dar um prazo de sessentas dias para fazer o serviço nas casas que estão sendo deixadas para traz, caso contrario, vou trazer aqui nome por nome das pessoas e mostraras as irregularidades que estão ocorrendo. Como que para uns pode ser feito e para outro não? Isso deve acabar, em nosso município todos os cidadãos estão pagando a taxa da iluminação, independente da concessionaria ser Celetro ou RGE. Outro assunto, a respeito do almoço beneficente na comunidade do Cerrito, deixa os parabéns a essa comunidade, foram muitas pessoas envolvidas e que trabalharam com sorriso no rosto, com muita boa vontade para beneficiar o menino Heitor. Parabéns. **TRIBUNA LIVRE-Ninguém Inscrito Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Providência nº 006/2019:** do Vereador Álvaro Luiz Scheffel, *pedido de cascalhamento na estrada da fazenda Pica-Pau, logo após a propriedade de Jaques Hintz, até a propriedade de Talita Prade, nas partes que se fazem necessárias.* Aprovado. **Pedido de Providência nº 007/2019:** da Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, pedido de abertura de valetas na estrada de Cerrito, ligando Cerro Potreirinho. Aprovado. **Relatório final da comissão Nº 001/2018:** Aprovado. **Projeto de Lei nº 019/2019:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 020/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto para pagamento à vista do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTUP- 2019 e estabelece o calendário fiscal e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 021/2019:** Autoriza a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR a SUPERÁVIT FINANCEIRO e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 022/2019:** Autoriza a abertura de dá CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 023/2019:** Altera a lei municipal nº 1971/2017 e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 024/2019:** Cria vaga para cargo de psicólogo e farmacêutico e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de resolução nº 001/2019:** Cria a Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Novo Cabrais e dá outras providências. Fica na casa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

VEREADORA ANGÉLICA M. C. DE FRANCESCHI - Cumprimentou a todos os presentes, usando a Tribuna para esclarecer sobre os alunos que estavam sem transporte para a escola Patronato, em Cachoeira do Sul, RS. Relatou que esteve falando com o prefeito, o qual entrou em contato com uma empresa, de Cachoeira do Sul e está negociando para o município levar os alunos até a localidade de Três Vendas e o restante ficaria por conta dessa empresa. Estes estudantes não estão indo a escola e os pais estão me questionado, e vejo que houve um atraso pela parte da Secretaria de Educação, mas o prefeito prometeu que haverá uma solução. Outra situação é a questão do aterramento da quadra do ginásio da Linha São João que ainda não foi feito, o prefeito me informou que oficiou a empresa para vim fazer alguns reparos de um chumba mento na estrutura a qual deve reiniciar os trabalhos nas próximas semanas. A comunidade deseja estar com a obra concluída antes da sua festa anual, que acontece em junho. Por esse motivo não se pode deixar tal tarefa para a última hora. Ainda na Linha São João, próximo ao morador Tilando Bilha, existe um olho de boi na estrada, o qual formou um atolador que é objeto de reclamações dos moradores. Peço que a Secretaria de Obras resolva essa questão e que se abram valetas na estrada que liga o Potreirinho ao Cerrito. Obrigada.

VEREADOR- DÉLCIO MAUS- Cumprimentou a todos os presentes, usando a Tribuna para se juntar aos demais colegas que parabenizaram os organizadores do almoço em benefício ao menino Heitor, na comunidade do Cerrito e destacou a importância desse tipo de iniciativa em país com tanta ganancia. Estive andando pelo município e vi que as estradas estão muito bem patroladas, entretanto precisamos encontrar uma solução para questão das valetas, para que as chuvas não as danifiquem com tanta facilidade. Antes do recesso fiz o pedido de pintura dos quebra-molas no centro, todavia vejo que ainda não foi feito. Assim peço que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

realizem essa pintura em breve. Obrigado. -**VEREADORA ÂNGELA GELSDORF DUMKE**– Cumprimentou a todos os presentes, usando a Tribuna para informar que esteve participando de uma reunião muito importante do Comitê Gestor Centro de Referencias de Saúde Popular Comunitária, no último dia treze de março. A partir desse mês de março, as ações deste projeto ocorrem na Escola Pedro Lovato, que devido aos resultados obtidos nesses três anos de atuação no município, se fez a possibilidade de ampliação do projeto. A partir daí, serão desenvolvidas várias atividades como: curso de saúde popular comunitária, área de pesquisa e experimentação, instalação de laboratório fisioterápico e homeopático, atendimento comunitário, palestras, seminários, dia de campo, instalação de espaço de cuidado, organização do acervo bibliográfico disponível para a comunidade e horta medicinal. Na oportunidade foi assinado o termo de cooperação entre a escola e a associação, o objetivo desse projeto é estimular o uso da homeopatia no tratamento de enfermidades, animais, plantas, solo e água, incentivando as pessoas a usarem mais produtos naturais ao invés de químicos. Parabênzo a equipe do Cras e a Secretária, Tania Polmann, que organizaram um belo evento na última sexta-feira, em homenagem ao dia da Mulher, onde mais de cem participaram. Nessa situação ouviram a história de vida de outras sete mulheres cabraisenses. Tive o privilégio de ser uma das entrevistadas, pela repórter Mariele Gros. Também se contou com uma apresentação do músico Rafael Auller, uma mensagem do pastor Gerce e a entrega de arranjo de flores pela bailarina Kauany Beskow. Gostaria de ler um ofício que recebi do Deputado Paulo Pimenta. Cumprimentando-o cordialmente, comunico que atendendo a solicitação da Vereadora Ângela Dumke, contemplei o município de Novos Cabrais/RS, com emenda parlamentar de minha autoria nº19860002, funcional programática 10.22101.20.608.2077.20ZV.0043, GND 4, MA 40, Fomento ao Setor Agropecuário no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento no valor de R\$240.000,00. Com esse recurso será adquirida uma retro escavadeira para o município. Obrigada.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de março de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00, a qual foi presidida pela Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

da Câmara, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Ângela Gelsdorf Dumke
Presidente